



240342

INDICAÇÃO Nº 045/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Márcio Pereira Brandão

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“ Que retorne as atividades da Escolinha de Futsal Camarense.”.

JUSTIFICATIVA

Passado as enchentes e considerando que há poucas pessoas abrigadas no Ginásio Municipal é viável e possível retornar com as atividades da Escolinha de Futsal Camarense.

A Escolinha é um projeto fundamental para o desenvolvimento de nossas crianças, os treinamentos e o convívio social entre os alunos geram resultados visíveis no dia-a-dia, como por exemplo no desenvolvimento do respeito e do caráter.

Além de, o período longe das quadras pode interferir no desempenho e técnica do possível futuro profissional.

O treino contínuo ajuda a criança a melhorar sua coordenação motora, flexibilidade, agilidade e concentração, tudo isso numa fase chave do seu desenvolvimento. A atividade física fora das telas dos computadores, celulares e tablets também diminui o estresse e a ansiedade.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.


Alessandro dos Santos Rasquinha
VEREADOR MDB